

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1276/GR/UFFS/2020

Concede Licença para Atividade Política ao servidor Anderson Luiz de Oliveira

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §2º do Art. 86 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e o Processo nº 23205.014625/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1979656, lotado na Coordenação Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, Licença para Atividade Política, com remuneração, no período de 13/11/2020 a 25/11/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 973/GR/UFFS/2020, de 13 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor